Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



Carapicuíba, 16 de Fevereiro de 2022.

À JOÃO JOSÉ FERREIRA Matrícula nº 4.737 do 1º CRI de Barueri

Endereço de correspondência: Avenida Japão, 321 - Jardim das Belezas. Carapicuíba — SP.

CEP: 06320-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**", com acesso pela ESTRADA DO ADERNO, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°4.072/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância coma Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretaria de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



